



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0044/2025 – GP (*)

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS** os advogados **ANDRÉ PINTO PACHECO, OAB/BA nº. 80587; CALIANE MOURA NUNES, OAB/BA nº. 65984; JOSÉ MARCOS DE MATOS NETO, OAB/BA nº. 27898; FILIPE SILVA BARBOSA, OAB/BA nº. 83641; TEREZA ROSENILDE LOPES PRADO SANTOS, OAB/BA nº. 77563; CAROLINE OLIVEIRA ATTA VIENA, OAB/BA nº. 70425.**

(*) Portaria retificada/ republicada por erro material.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 25 de Fevereiro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA